



FONEC: NOTA PÚBLICA DE DENÚNCIA

Contra o fechamento de escolas do campo, das águas e das florestas no Brasil

O Fórum Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas (FONEC) vem a público denunciar e repudiar, de forma veemente, o crime social, político e educacional executado com a ofensiva sistemática de fechamento de escolas nos territórios e comunidades tradicionais e camponesas do campo em curso em diversos municípios e estados brasileiros, entre eles: Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Goiás, Pará, Rondônia, Amazonas, Espírito Santo e Paraíba.

O crime se materializa por meio de decisões administrativas autoritárias, antidemocráticas e profundamente violadoras do direito constitucional à educação, atingindo diretamente crianças, adolescentes, jovens e adultos das comunidades camponesas, ribeirinhas, indígenas, quilombolas, extrativistas e agricultura familiar. Ao negar o direito de acesso à escola pública no território em que se vive, milhares de famílias ficam expostas ao abandono institucional e aprofundam desigualdades históricas.

O fechamento de escolas do campo não é um fenômeno isolado ou casual. Trata-se de uma estratégia política intencional, que viola os princípios constitucionais da gestão democrática do ensino público e se impõe sem qualquer processo efetivo de escuta ou diálogo com as comunidades afetadas.

São alarmantes os dados¹ de fechamento de escolas no Brasil, entre os anos de 2000 e 2024 foram extintas 163.854 escolas: 110.758 nos territórios rurais e 53.096 nos territórios urbanos. Somente em 2024, 3.159 escolas foram extintas em todo Brasil: 1.585 nos territórios rurais e 1.574 nos territórios urbanos. Em 2024, 31.321 escolas encontram-se paralisadas em todo país: 18.201 escolas nos territórios rurais e 13.120 escolas nos territórios urbanos. De acordo com o Diagnóstico das Escolas do Campo da Bahia (2025)², no Nordeste o fechamento das escolas do campo é mais acentuado, apenas em 2019, mais de 29 mil escolas do campo foram extintas. Na Bahia, a situação não é diferente, apenas entre 2017 e 2021, foram 20.337 paralisações e 5.521 fechamentos de escolas do campo.

¹ Dados reunidos pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação do Campo, das Águas e das Florestas nas Amazônias (GEPERUAZ), da Universidade Federal do Pará.

² Disponível em: <https://ponteseditores.com.br/loja3/pontes-editores-home-2/trashed/ebook/lancamento-e-book/educacao-do-campo-multiplos-olhares-volume-2/>



Uma das práticas recorrentes dos gestores educacionais consiste na edição de portarias administrativas internas que estabelecem número mínimo de estudantes por turma, sem fundamento no marco legal vigente e muitas vezes sem aprovação dos conselhos de educação.

Outra estratégia que as secretarias municipais e estaduais utilizam para fechar as escolas é o discurso da modernização do sistema educacional, que responsabiliza as escolas multisseriadas e de pequeno porte pela precarização de sua estrutura física e pelo fracasso escolar, apresentando a nucleação como solução para esses problemas. Na prática, essa política resulta em falsa promessa, que não soluciona a problemática da precarização das escolas-núcleo, muitas permanecem com as turmas multisseriadas, e não possuem biblioteca, laboratórios, e precariedade do transporte escolar continua e se agrava com a ampliação das distâncias percorridas pelos estudantes.

Fechar uma escola do campo é atacar a própria existência das comunidades. A violência no campo começa com a porta de uma escola fechada. Defendemos ***“nenhuma escola pública a menos”*** e a criação de novas escolas nas comunidades do campo, das águas e das florestas.

Os governos mascaram sua intencionalidade com o argumento do reordenamento educacional. Contudo, não existe legislação que permita aos gestores educacionais o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombola. Trata-se de uma escolha política que infringe a legislação e sacrifica a educação pública.

- No **Paraná**, apenas em 2024 foram fechadas 45 escolas e 121 estão paralisadas³. Atualmente, são 08 escolas do campo no Paraná sofrendo com o real processo de fechamento, sendo elas: 1) Escola Rural Ensino Fundamental Raios do Saber - Diamante do Sul; 2) Escola Estadual do Campo Lolópolis - São Jorge D'oeste; 3) Escola Estadual do Campo Albino O de Proença - São Jerônimo da Serra; 4) Escola Estadual do Campo Manoel S Gonçalves - Tomazina; 5) Escola Estadual do Campo Vila União - Rosário do Ivaí; 6) Escola Estadual do Campo Conceição Linhares de Almeida - Mangueirinha; 7) Escola Estadual do Campo Palmital do 43 - Roncador; 8) Escola Estadual do Campo de Ivaitinga - Nova Esperança.

³ Maiores informações no Brasil Fato - Escolas do campo do Paraná se mobilizam contra o fechamento. Disponível em: <https://encurtador.com.br/PqaX>



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

- No estado de **Goiás**, encontra-se sob ameaça a Escola Municipal Olímpya Angélica Lima, localizada no Assentamento São Carlos, no município da Cidade de Goiás – GO e a Escola Família Agrícola do município de Goiás. O estado implantou, defende e propaga o Programa Goiás Tec (LEI Nº 20.802, DE 08 DE JULHO DE 2020) na EFA do município de Goiás e comunidades Kalunga alegando serem de difícil acesso e que essa modalidade de ensino à distância é a salvação das escolas do campo.
- No caso do **Rio Grande do Sul**, em Decreto de Janeiro de 2026 da Gestão Municipal, anuncia o fechamento da Escola do Campo Paulo Freire⁴, localizada no Assentamento Primavera, município de Bossoroca e igualmente decreta o encerramento das atividades do Ensino Médio na Escola Guiomar Medeiros.
- Na **Paraíba** são 5 Escolas do Campo no Município de Barra de Santana, sendo elas Riachão, Ovelha, Pedras Pretas, a de Barriguda III e a de Salinas dos Heráclito. Foram fechadas deliberadamente sem consulta com a comunidade, apenas informaram em novembro de 2025.
- No **Mato Grosso do Sul**, sem realização de consulta à comunidade a Escola Caburay, Assentamento Santo Antônio no município de Itaquiraí (MS).
- No **Pará**, o município de São Sebastião da Boa Vista, de forma arbitrária deliberou o fechamento da Escola Municipal Bom Jardim, sem nenhuma consulta à comunidade escolar. O Município de Vigia de Nazaré, da mesma forma, extinguiu a EMEIF Nair Gaia Ataíde, localizada na Comunidade do Atougue, sem ouvir a manifestação dos moradores dessa comunidade.
- No estado do **Espírito Santo** são 21 escolas fechadas em 2025 e algumas em processo de fechamento, sendo elas: EMPIEF - Escola Estadual Pluridocente de Ensino Fundamental Ovídio Carlos Miranda e Brito – Fazenda Imetame/Sooretama (fechada em 2025); Escola Municipal de Fortaleza, foi fechado o Ensino Fundamental II – Município de Muqui; Escola Ercy Arruda – Município de São Gabriel da Palha; EMEEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Vista e EMEEF Celita Bastos Garcia – Município de Alfredo Chaves; EMEF Alto Santa Joana, EMEIEF - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Duas Pedras, EMEF - São Luiz de Boa Sorte, EMEF Fazenda Carlos Hackbart, EMEIEF Júlio Littig – município de Afonso Cláudio; EMPEIEF Cachoeirinha, EMPEIEF Alto Mundo Novo, EMPEIEF - Escola Estadual Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Orestes Bernardo, EMUEI - Escola Municipal Unidocente de Educação Infantil José Lima de Oliveira, EMPIEF Princesa, EMPIEF Ivo Menegardo – Município de Rio Novo do Sul; Santa Maria de Jetibá (5 escolas municipais do campo).
- No Sul do **Amazonas**, município de Humaitá, foram fechadas duas escolas do Campo: a Escola São Roque, na comunidade Carapanatuba, e a Escola Nossa

⁴ Maiores informações em: [Decisão municipal de fechar escolas do campo gera indignação e resistência em Bossoroca \(RS\) - MST](#)



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Senhora Aparecida, na comunidade de Malvinas. Os estudantes foram transferidos para outras comunidades e percorrem cerca de 45 minutos até a escola.

- Em **Rondônia**, no ano de 2025 foram fechadas três escolas no município de Urupá e duas em Teixeiraópolis. Em Urupá, além do fechamento da EMEF Oliveira Paiva, há ameaça de fechamento da EMEF Alphonsus Guimarães e da Escola Municipal Nova Estrela. Em Teixeiraópolis, ocorreu o fechamento de duas escolas do campo. Também há registros de ameaças de fechamento da EMEF Pérola, no município de Ji-Paraná, e da EMEF Osvaldo de Andrade, em Alto Paraíso.

As decisões dos Conselhos Estaduais de Educação e Conselhos Municipais de Educação em conluio e submetidos às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação destes estados, mesmo utilizando-se de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), sustentam o fechamento destas escolas com ausência de fundamentação legal, base técnica ou social, desrespeitando à manifestação popular e violando o direito do acesso a educação nestas comunidades.

O FONEC requer a suspensão imediata do fechamento, a abertura de matrícula, reabertura de escolas paralisadas e fechadas e a revisão dos pareceres nos municípios e estados supracitados, respeitando a vontade popular, o direito à ter escolas na comunidade e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Convocamos Educadores e Educadoras, Movimentos Sociais, Estudantes, Parlamentares, Defensoria Pública, Ministério Público e o Ministério da Educação para fortalecerem a defesa do direito à educação nas comunidades do campo, das águas e das florestas, constituindo uma grande frente de combate ao fechamento das escolas. A escola é vida na comunidade, patrimônio coletivo e expressão da democracia e dos sonhos das nossas crianças e jovens.

O FONEC reafirma a luta permanente. Estaremos nas ruas, nas comunidades e nos espaços públicos para impedir a continuidade dessa violação do direito e assegurar o direito das crianças e jovens do campo estudarem no lugar em que vivem.

NENHUMA ESCOLA A MENOS!

FECHAR ESCOLA É CRIME!

RAÍZES SE FORMAM NO CAMPO!

ESCOLA É VIDA NA COMUNIDADE!

www.fonec.org - fonecnacional@gmail.com
[@fonecoficial](#)